



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO E.

04 MAIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 104/2017

Sr, Presidente,

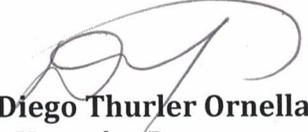
O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, construção de uma quadra de Esportes no Povoado de Bom Jardim.

Justificava:

Esta indicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, se faz necessário visando o desenvolvimento de esporte, além de ser um espaço onde possa acontecer realizações de festas e eventos em geral.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de maio de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente